

**Resolução nº 14/2025
De 17 de julho de 2025**

**CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA PARA AUTORIZAÇÃO DE
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE
DESLIGAMENTO INCENTIVADO – PDI 2025,
DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO – EMGETIS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca Assembleia Geral Extraordinária para autorização de implantação do Plano de Desligamento Incentivado da EMGETIS – PDI 2025;

CONSIDERANDO a competência do CONAD em convocar Assembleia Geral, conforme Arts. 16 e 59, XXVIII, do Estatuto Social da EMGETIS;

CONSIDERANDO a competência da Assembleia Geral para autorização de programa de desligamento de empregados da EMGETIS (Arts. 12 e 59, XXVIII, do Estatuto Social da EMGETIS);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da EMGETIS para deliberação da seguinte matéria:

a) Autorizar a implantação do Plano de Desligamento Incentivado da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS – PDI 2025.

Art. 2º. Fica fixado o **dia 18 de agosto de 2025, às 09 h (nove horas)**, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária de que trata o artigo antecedente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de julho de 2025

**WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do CONAD/EMGETIS**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 38XR-PGCD-ZLBA-MDO7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Pereira de Andrade Junior ***76742*** CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 20/07/2025 18:08:20 (Docflow)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025. Ref. à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.
Fundamentação Legal: art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** locação de um imóvel com área total de 584,16m², localizado no Shopping Centro Sul, no município de Lagarto, destinado à instalação e ao funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito- CIRETRAN. **Contratado:** ZEZE ROCHA CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (LAGARTO CENTRO SUL SHOPPING). **Valor Mensal:** R\$ 37.705,23. **Vigência:** 30 (trinta) meses contados da assinatura do contrato. **Data:** 21/07/2025. **Unidade Orçamentária:** 22201. **Fonte de Recurso:** 1753. **Classificação Funcional Programática:** 06.122.0025. **Projeto/Atividade:** 0209. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39. **Parecer jurídico:** Nº 180/2025. **Processo Administrativo:** 1134/2025-COMP.CON.DIRETA-DETRAN.

MARCOS FERNANDO SILVA ANDRADE
Diretor Presidente (em exercício)

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11/2025
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - ES ALVES CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de manutenção predial do edifício sede das unidades regionais e locais da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO em Propriedade NO Estado de Sergipe de acordo, com as especificações do Edital de pregão nº 01/2025, que originou a Ata de Registros de Preços nº 01/2025, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentados pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo nº 017.201.00212/2025-1 EMDAGRO, para atender a demanda conforme solicitação e em conformidade com constante no Termo de Referência.
VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, com termo inicial contado da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes desse prazo com a Homologação do Procedimento Licitatório a ser deflagrado pela CONTRATANTE.
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total do contrato é de R\$ 181.596,68 (Cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após a liquidação da obrigação. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇA-MEN-TÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.606.0021	0073	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE003558.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor -Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 12/2025
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - ES ALVES CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de manutenção predial do edifício sede das unidades regionais e locais da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO em Simão Dias no Estado de Sergipe de acordo, com as especificações do Edital de pregão nº 01/2025, que originou a Ata de Registros de Preços nº 01/2025, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentados pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo e-doc nº 132.2025 EMDAGRO, para atender a demanda conforme solicitação e em conformidade com constante no Termo de Referência.
VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, com termo inicial contado da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes desse prazo com a Homologação do

Procedimento Licitatório a ser deflagrado pela CONTRATANTE.
DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total do contrato é de R\$ 10.850,15 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos) A contratante somente pagará à contratada pela efetiva execução dos serviços, após a liquidação da obrigação. Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇA-MEN-TÁRIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.606.0021	0073	3.3.90	1753

NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE003558.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
Pregão Eletrônico nº 07/2025 - Publicado em 18 de junho de 2025, Diário Oficial/SE Nº 29.669
E-DOC Nº 69/2025-CRP-EMDAGRO.
CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática para Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório, de acordo com as especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2025 e seus anexos, que passam a fazer parte dessa Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentados pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do processo E-DOC Nº 69/2025-CRP-EMDAGRO, para atender a demanda constante no Termo de Referência.
HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 00.461.255/0001-51
VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.373.666,00
(Um milhão, trezentos e setenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais)
LRP SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA
CNPJ: 35.053.508/0001-32
VALOR TOTAL DO LOTE: 192.600,00 (Cento e noventa e dois mil e seiscentos reais)
CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO
VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 43.586.321/0001-22
VALOR TOTAL DO LOTE: 41.889,60 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Gilson dos Anjos Silva
Diretor - Presidente

Emgetis

emgetis

Extrato da Resolução nº 014/2025, de 17/07/2025 do Conad/Emgetis - Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da EMGETIS para deliberação da seguinte matéria: a) Autorizar a implantação do Plano de Desligamento Incentivado da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS - PDI 2025. Fica fixado o dia 18 de agosto de 2025, às 09h, para a realização da Assembleia Geral Extraordinária. Com vigência na data de sua assinatura.

Fapitec



PORTARIA 0012/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, considerando o que dispõe no art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, no art. 30º da Lei Complementar nº 4, de 12 de novembro de 1990 (Sergipe) e art. 84 do regimento interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011), **RESOLVE:**
Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas em face das pessoas abaixo relacionadas, em virtude das irregularidades apuradas na prestação de contas do(s) Termo(s) de Outorga:

Contrato nº	Projeto	Edital	Outorgado(a)	CPF
019203.00756/2020-8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS COLABORATIVAS: ROBOTICA EDUCACIONAL E APRENDIZAGENS EM REDES DE CONHECIMENTO	FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2020 - PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO PARA O ESTADO DE SERGIPE	Marilene Batista da Cruz Nascimento	XXX.689.54X-XX
019203.03196/2024-4	Congresso Brasileiro de Geógrafos e Geógrafas	EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 06/2024 - PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR - PRAPEC	Mario Jorge Silva Santos	XXX.825.60X-XX
019203.04978/2023-1	1º COMFOG - Competição de foguetes de garrafa PET	EDITAL FAPITEC/SE/SEDUC/SE Nº 08/2023 - PROGRAMA DE APOIO A REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS DE CIÊNCIAS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Givanildo Batista da Silva	XXX.832.62X-X